segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega apartamentos para 48 famílias beneficiadas com subsídio estadual

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom

Com o subsídio Entrada do Meu Lar, famílias foram contempladas no Condomínio Vista das Oliveiras, no Parque Mosaico, zona oeste de Manaus



O benefício é um dos maiores do país e reforça as políticas de habitação do Governo do Amazonas, garantindo o acesso à moradia com segurança e dignidade

Na agenda de entregas em homenagem ao aniversário de Manaus, o Governo do Amazonas entregou, no dia 20 de outubro, os apartamentos para 48 famílias beneficiadas pelo Subsídio Entrada do Meu Lar, uma de suas linhas do Programa Amazonas Meu Lar. As moradias fazem parte de um residencial credenciado na zona oeste de Manaus, onde 98 famílias foram contempladas com o subsídio estadual que auxilia na aquisição da casa própria com o pagamento da entrada para a comprar do imóvel.

"Hoje é um daqueles dias inesquecíveis, é o dia em que a esperança está mudando de endereço. Nós estamos fazendo uma entrega que transforma a vida das pessoas, entregando chaves que abrem não só portas, mas sonhos. Nada é mais importante para uma família do que ter um lar, um lugar para onde voltar com dignidade e segurança", afirmou o governador Wilson Lima.



O Subsídio Entrada do Meu Lar é destinado a famílias de baixa e média renda e complementa o valor de entrada do financiamento habitacional pelo programa federal Minha Casa, Minha Vida. O benefício é um dos maiores do país e reforça as políticas de habitação do Governo do Amazonas, garantindo o acesso à moradia com segurança e dignidade.

O valor do subsídio varia conforme a renda familiar: R$ 35 mil para famílias com renda de até R$ 2.850 (Faixa 1); R$ 30 mil para renda entre R$ 2.850,01 e R$ 4.700 (Faixa 2); e R$ 20 mil para renda entre R$ 4.700,01 e R$ 8.000 (Faixa 3). Desde o lançamento, em 2024, 1.681 famílias já foram beneficiadas, somando R$ 50,4 milhões em investimentos estaduais.

Entre as famílias contempladas está a de Steice Beatriz, de 31 anos, que recebeu as chaves do apartamento das mãos do governador Wilson Lima. Ela e o marido, que moravam de aluguel há 10 anos, utilizaram o subsídio estadual de R$ 30 mil para dar entrada no financiamento. "Para a nossa família isso tudo está sendo um sonho. Morar de aluguel nunca é fácil, principalmente quando se tem filhos. Agora a gente tem a nossa casa, onde podemos construir uma história com mais tranquilidade e segurança", contou a moradora.

Unidades entregues

As unidades entregues ficam no Condomínio Vista das Oliveiras, no Parque Mosaico, bairro Planalto, zona oeste da capital. O empreendimento foi construído pela MRV, uma das incorporadoras credenciadas no programa estadual. O Amazonas Meu Lar é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), com apoio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Amazonas Meu Lar

O Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e regularização fundiária do Governo do Amazonas. A meta é atender 33 mil famílias com títulos definitivos de imóveis e 24 mil com soluções de moradia, sendo 13 mil com unidades habitacionais adquiridas com o subsídio estadual. Desde seu lançamento, o programa já atendeu 29.016 famílias, sendo 20.831 com regularização fundiária e 8.185 com soluções de moradia, indenizações e bônus moradia. O total de investimentos já ultrapassa R$ 504,4 milhões, somando recursos estaduais e federais.

O Governo do Estado também promoveu dois Feirões Amazonas Meu Lar, realizados em novembro de 2024 e julho de 2025, com R$ 95 milhões em subsídios e 6,3 mil unidades oferecidas em parceria com a Ademi-AM e construtoras locais. As duas edições movimentaram R$ 300 milhões em imóveis comercializados e resultaram na aquisição de cerca de 2,6 mil unidades habitacionais.

Pelo programa, o Estado já entregou 296 unidades habitacionais e possui 1,4 mil em construção na capital e no interior, com previsão de 3,4 mil unidades até 2026, reforçando o compromisso do governador Wilson Lima em ampliar o acesso à moradia digna em todo o Amazonas.

PORTARIA Nº 333/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Brenda Nicole Silva de Souza**, **Matrícula nº:** 275.768-0A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2025; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248300

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 15/2025

1.Nome/Cargo: Jean Emerson Ribeiro Picanço - Membro Op. Tipo I;
Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 8/11 a 13/11/2025;
Objetivo: Participar da cop-30 para acompanhar o lançamento oficial do Plano Estadual de Transição Energética representando a Secretaria de no Evento e contribuindo com às atividades do grupo.
2.Nome/Cargo: Sthanley Robson Santos de Bastos - Chefe de Departamento e Willyan Soares Cunha - Assessor II;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 2/11 a 9/11/2025;
Objetivo: Participação e acompanhamento em reuniões e visitas técnicas com o objetivo de levantar demandas do Programa de Eletrificação Rural - Programa Luz para Todos. A atividade contará com a participação da Prefeitura Municipal de Parintins e a Concessionária Amazonas Energia.
3.Nome/Cargo: Marcio Paixão Ribeiro - Coordenador Tipo I;
Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 9/11 a 12/11/2025;
Objetivo: Participar da COP-30 com o objetivo de acompanhar o lançamento oficial do Plano Estadual de Transição Energética, representando institucionalmente a Secretaria no evento e colaborando ativamente com as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho.
4.Nome/Cargo: Valdenei Rodrigues De Oliveira - Colab. Eventual;
Destino/Período: Tabatinga/ Manaus/ Tabatinga - 29/10 a 9/11/2025;
Objetivo: Participar de reuniões técnicas e visitas realizadas em conjunto com esta secretaria, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar demandas estratégicas relacionadas ao setor de energia e mineração.
5.Nome/Cargo: Diatai Anute De Lima Carioca- Chefe de Gabinete;
Destino/Período: Manaus/ Porto Alegre/ Manaus - 3/12 a 6/12/2025;
Objetivo: Participar da pré-abertura do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia, Cerimônia de boas-vindas e encontro com o prefeito do município. Participação na Assembleia do FNSME. Participação em reuniões técnicas voltadas para o fortalecimento de políticas públicas.
6.Nome/Cargo: Francisco Sérgio Costa de Souza - Assessor I;
Destino/Período: Manaus/ Brasília/ Manaus - 30/11 a 3/12/2025;
Objetivo: Participar do Congresso Nacional AUDIT SUMMIT 2025, que reunirá ministros, auditores, procuradores e especialistas para discutir como as novas tecnologias estão redefinindo o controle, a ética e a governança no setor público.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 248225

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 044/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: Contratação de empresa prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização do Gestor de Conteúdo Web - GESTORWEB para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 161/2025 e seus Anexos que passam a fazer parte integrante deste Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001155/2025-94 (SEDEL). VALOR GLOBAL: R$ 33.410,88 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 23/09/2025 até 23/09/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904014; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2025NE0000279, no valor de R$ 2.784,24 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), emitida em 12/09/2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248396

PORTARIA Nº. 269/2025 - SEDEL/AM

O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. **BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Edital de Credenciamento 001/2024, publicada no DOE, no dia 17/10/2025;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO finalmente, o Termo de Referência e demais informações constantes no Processo Administrativo SIGED nº01.01.042101.003142/2025-50 (SEDEL).
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA pelo valor mensal de R$ 81.962,70 (oitenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), no valor global de R$ 983.504,40 (novecentos e oitenta e três mil reais e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248403

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 004/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**; **Objeto**: Promover a

inclusão social e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e mobilidade em suas residências e também em espaço público, por meio de concessão de cadeiras de rodas. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2773.0002, **Natureza da Despesa**: 44504201, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000048, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000683/2025-87 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248281

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 005/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**; **Objeto**: Garantir a aquisição de materiais de expediente, artesanato, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas e operacionais, visando garantir o funcionamento adequado das atividades institucionais do projeto Inclusão dos PCDs em Dias. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 213.260,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2773.0002, **Natureza da Despesa**: 33504199, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000047, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000712/2025-00 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248331

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1329/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.019270/2025-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens de retorno ao(s) servidor(es) **ALEX MARAES FERREIRA**, IPC, Mat. 159337-4 B, **ALEXANDRE BARBOSA LIMA**, IPC, Mat. 171451-1 A, **BRUNO CANI REINERT**, IPC, Mat. 268110-2 A, **DINOR GOMES CASTELO BRANCO**, IPC, Mat. 211333-3 A, **LUCAS ROLIM SCALAMBRINI**, IPC, Mat. 275162-3 A, **LEONARDO LIMA DO CARMO**, IPC, Mat. 271687-9 B, de Manaus/AM para Tonantins/AM, via aéreo fretado e fluvial, pelo período de 25/08/2025 à 29/08/2025.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248399

RESENHA PORTARIA Nº 1326/2025-GDG/PC

SIGED MEMO Nº 374/2025-DPI/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR VINICIUS BICHARA DARRIEUX**, DPC, Mat. nº 272446-4 A, para substituir temporariamente MARIO SERGIO LEITE DE MELO, DPC, Mat. nº 210930-1 A, no recebimento do cargo de provimento em comissão de Assessor II, simbologia AD-2, no período de 01.09.2025 a 08.12.2025, bem como, AUTORIZAR o pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248401

RESENHA DA PORTARIA Nº 1327/2025-GDG/PC

MEMO Nº 123/2025-GP/DAF/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER LEA FERNANDES AMAZONAS, EPC, Mat.nº.211.643-0A, do DPI para DEP/Manacapuru, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.**

Manaus, 03/11/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248410

RESENHA DA PORTARIA Nº 1325/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 122/2025-2º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** KARENI DE ALBUQUERQUE LIMA, EPC, Mat. 211049-0 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/2º DIP), bem como **DESIGNAR MAGNOLIA ALBUQUERQUE CALMONT**, EPC, Mat. 211616-2 A, para recebimento da referida função, a contar de **29.10.2025**.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248414

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 001/2024-PMAM

ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e MANAUS AMBIENTAL S/A. - CNPJ: 03.264.927/0001-27. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto, por acordo comum entre as partes e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Contrato nº 009/2022-PMAM, a contar de 01 de outubro de 2025, que tinha como objeto original a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e serviços de esgoto para atender as unidades da Polícia Militar sediadas na Capital do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II do art. 79, da Lei 8666/93.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 248296

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025-PMAM

ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e MANAUS AMBIENTAL S/A. - CNPJ: 03.264.927/0001-27. **OBJETO**: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para as unidades da PMAM, situadas no Município de Manaus/AM, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade aos termos e condições estabelecidos pela AGEMAN e Prefeitura Municipal de Manaus/AM. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.301.066,40 (quatro milhões, trezentos e um mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Natureza de Despesa: 33903944; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 248298

RESENHA DA PORTARIA Nº 015/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS**:Destino: Guajará (AM) / Envira (AM):3º Sgt Pm Marcio Crisnei de Lima Fernandes (19343);Cb Pm Rafael Barros dos Santos (22025);Cb Pm Alexandre da Silva Barboza (21021);**Período**:18/11/2025 à 19/11/2025; **Objetivo**: Por terem sido transferidos por necessidade do serviço para o Município de Envira-Am.